



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 07 de maio de 2019.

Ofício nº 289/2019/GP

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 061/2019, dessa casa de Leis, informar que tendo em vista que este Gabinete já respondeu ao Requerimento nº 33/2019, através do Ofício nº 126, datado de 08 de março próximo passado, recebido nessa Edilidade na mesma data, conforme cópia em anexo, entendemos que a reiteração não está relacionada a este Poder Executivo.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

CORRESPONDÊNCIA

N.º 75 / 2019

RECEBI EM 07 / 05 / 2019

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

Ofício nº 126/2019/GP

CÓPIA

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 33/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que a COSIP, "taxa de iluminação" teve início no exercício de 2.008 e todas as informações quanto as informações encontram-se disponíveis no Portal Transparência da Prefeitura Municipal.

A Administração Municipal mantém contrato de prestação de serviço para a manutenção da rede de iluminação e não há até o momento a constatação de duplicidade de cobrança e, quanto a cobrança de taxas Municipais, encontra-se de acordo com a legislação vigente.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor,
EDSON RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Handwritten notes:
Mamoru
08/03/2019
Uz